



**Direcção-Geral de Estudos**

**Direcção A: Investigação de Médio e Longo Prazo**

**DIVISÃO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS, MONETÁRIOS E ORÇAMENTAIS**

BRIEFING

**ECON 505 PT / rev.1**

**A ECONOMIA PORTUGUESA**

*As opiniões expressas neste documento são da responsabilidade dos seus autores  
e não reflectem necessariamente a posição do Parlamento Europeu.*

Este documento encontra-se disponível em EN, FR e PT

Encontrará a lista dos *briefings* mais recentes da "Série Assuntos Económicos" no final desta publicação.

---

### **Síntese**

Este *briefing* tem como finalidade facultar uma ideia geral do estado da economia portuguesa e das respectivas perspectivas a médio prazo. A apresentação baseia-se nos critérios estabelecidos no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na quarta actualização do programa de estabilidade português, apresentada em Janeiro de 2003. Foram tomados em consideração desenvolvimentos importantes posteriores, à medida que os novos dados foram disponibilizados.

---

**Editor:** Parlamento Europeu  
L-2929 Luxemburgo

**Autores:** Milan Kristof, Marcelo Rocha de Lima

#### **Funcionária**

**responsável:** Aila Asikainen  
Divisão dos Assuntos Económicos, Monetários e Orçamentais  
Tel.: (352) 43 00-27002  
Fax: (352) 43 00-27721  
E-Mail: [aasikainen@europarl.eu.int](mailto:aasikainen@europarl.eu.int)

---

A reprodução e tradução são autorizadas, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte, prévia informação do editor e transmissão de um exemplar a este último.

Manuscrito concluído em 17 de Setembro de 2003.

# Índice

<b>INTRODUÇÃO GERAL.....</b>	<b>5</b>
<b>CONTEXTO DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE PORTUGUÊS.....</b>	<b>6</b>
PROCEDIMENTO RELATIVO AOS DÉFICES EXCESSIVOS.....	7
<b>RESULTADOS DE 2001–2003.....</b>	<b>9</b>
<b>ANÁLISE E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.....</b>	<b>11</b>
CRESCIMENTO ECONÓMICO .....	11
EQUILÍBRIO DAS CONTAS EXTERNAS .....	12
INFLAÇÃO.....	13
DESEMPREGO .....	14
DÉFICE ORÇAMENTAL .....	15
DÍVIDA PÚBLICA.....	16
<b>REFORMAS ESTRUTURAIS .....</b>	<b>17</b>
O MERCADO DE TRABALHO.....	17
TRIBUTAÇÃO .....	18
O REGIME DE PENSÕES .....	18
O SECTOR DA SAÚDE.....	19
<b>O CONTEXTO POLÍTICO .....</b>	<b>20</b>
O SISTEMA POLÍTICO .....	20
OPINIÃO PÚBLICA.....	20
<b>NOTAS DA SÉRIE ASSUNTOS ECONÓMICOS.....</b>	<b>22</b>
<b>DOCUMENTOS DE TRABALHO DA SÉRIE ASSUNTOS ECONÓMICOS .....</b>	<b>23</b>

## Quadros e gráficos

QUADRO 1: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS PARA 2001–2003 .....	10
GRÁFICO 1: PRODUTO INTERNO BRUTO 1993 – 2006 .....	11
GRÁFICO 2: BALANÇA COMERCIAL E BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES PORTUGUESAS NO PERÍODO 1993-2002.....	12
GRÁFICO 3: INFLAÇÃO NO PERÍODO 1990-2006 .....	13
GRÁFICO 4: INFLAÇÃO ANNUAL EM 2002-2003 .....	14
GRÁFICO 5: TAXA DE DESEMPREGO NO PERÍODO 1990-2002.....	14
GRÁFICO 6: SALDO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO.....	15
GRÁFICO 7: DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO 1993-2006 .....	16
QUADRO 2: RESULTADOS DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE MARÇO DE 2002 .....	20
QUADRO 3: OPINIÃO RELATIVAMENTE AO EURO.....	21



## Introdução geral

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Tratado, todos os Estados-Membros da União, quer participem plenamente na Moeda Única quer não, deverão considerar *as suas políticas económicas uma questão de interesse comum, e coordená-las-ão no Conselho*. A coordenação é realizada no âmbito das "orientações gerais" recomendadas para as políticas económicas dos Estados-Membros.

Além disso, nos termos das disposições transitórias da fase pré-Moeda Única indicadas no artigo 116.º do Tratado, foi solicitado aos Estados-Membros que pretendiam aderir à zona euro que adoptassem *programas plurianuais destinados a assegurar a convergência duradoura necessária à realização da União Económica e Monetária*. Estes programas constituíram a base das decisões de Maio de 1998 relativas à adesão à zona euro.

A exigência de apresentação desses "**programas de convergência**" permanece para os países que ainda estão fora da zona euro. No caso dos países que já adoptaram o euro, o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o artigo 4.º do Regulamento n.º 1466/97 do Conselho, relativo ao reforço da supervisão da execução orçamental, instam à apresentação de "**programas de estabilidade**" semelhantes. Tratam-se de programas contínuos com a duração de três anos, que se concentram nos progressos alcançados na concretização dos dois principais objectivos do Pacto:

- um défice orçamental anual inferior a 3% do PIB e
- o equilíbrio orçamental anual ao longo do ciclo económico.

A credibilidade do Pacto de Estabilidade e Crescimento ficou prejudicada durante o actual abrandamento económico, na medida em que surgiram dúvidas quanto ao empenho de alguns Estados-Membros. Em resposta, a Comissão propôs ligeiras alterações à interpretação do Pacto<sup>1</sup>. Salientou que os objectivos orçamentais deveriam ser definidos e os resultados analisados em termos estruturais, ou seja, após o ajuste da situação nominal em relação ao ciclo económico. Uma interpretação mais suave da exigência do orçamento equilibrado aplicar-se-ia aos Estados-Membros com um nível de dívida pública relativamente reduzido (inferior a 60% do PIB) e com finanças públicas sustentáveis.

Apesar de adoptar um método comum de ajustamento cíclico, o Conselho não aprovou esta proposta, mas salientou a necessidade de avaliar os programas caso a caso, dando especial importância à sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas e assegurando uma margem de segurança suficiente, incluindo a possibilidade de os estabilizadores automáticos operarem em pleno, sem infringir o valor de referência de 3%. Além disso, a evolução planeada e a qualidade das finanças públicas devem ser coerentes com a exigência de um orçamento próximo do equilíbrio. Por fim, o Conselho apoiou uma regra através da qual os défices estruturais devem ser reduzidos anualmente em 0,5% do PIB, nos Estados-Membros que ainda não alcançaram uma situação estruturalmente equilibrada.

Cada programa de estabilidade/convergência é objecto de uma avaliação da Comissão e de um parecer do Conselho, fazendo parte do contributo para as orientações gerais (OGPE), juntamente com o relatório anual de execução publicado pela Comissão em Janeiro.

Enquanto as OGPE indicam a orientação a médio prazo para as políticas dos Estados-Membros, as actualizações anuais dos programas de estabilidade/convergência definem as

---

<sup>1</sup> Comunicação "Reforçar a coordenação das políticas orçamentais", COM(2002) 668 final.

medidas decididas pelos Governos nacionais para a concretização dos objectivos de médio prazo. Devem reflectir as propostas de orçamento para o ano seguinte. As actualizações anuais devem ser apresentadas entre meados de Outubro e o início de Dezembro.

Os programas de convergência e estabilidade iniciais foram publicados no final de 1998, tendo sido actualizados quatro vezes. A quarta actualização ficou disponível no final de 2002.

### **Contexto do programa de estabilidade português**

O programa de estabilidade português original foi apresentado à Comissão Europeia e ao Conselho em Dezembro de 1998, abrangendo o período 1999-2002. Desde então, foram apresentadas quatro actualizações, tendo a mais recente, relativa ao período 2003-2006, sido apresentada em Dezembro de 2002.

A **quarta actualização**<sup>2</sup> do programa foi aprovada pelo Governo em 20 de Dezembro de 2002 e apresentada à Assembleia da República, que, na sequência do seu debate, adoptou uma declaração de aprovação em Janeiro. A actualização foi formalmente apresentada à Comissão em 17 de Janeiro de 2003.

A **Comissão** examinou a actualização em 19 de Fevereiro de 2003<sup>3</sup>. Considerou que as políticas económica e orçamental eram, em geral, coerentes com as Orientações Gerais para as Políticas Económicas. Em termos gerais, as projecções de crescimento afiguravam-se plausíveis. Todavia, a taxa de crescimento em 2003 poderá revelar-se inferior ao projectado, o que poderá dificultar a concretização dos objectivos de consolidação fiscal, sendo o esforço de consolidação orçamental previsto claramente antecipado para 2003. A Comissão aprovou a estratégia de consolidação, que assenta na contenção das despesas públicas, através de um controlo estrito da evolução salarial do sector público e de um programa de reformas estruturais.

O **Conselho** emitiu o seu parecer relativo à actualização em 7 de Março de 2003<sup>4</sup>, no qual considerou que as políticas económicas, tal como reflectidas nas medidas projectadas no programa actualizado, respeitam, em termos gerais, as orientações gerais para as políticas económicas de 2002. O Conselho registou com satisfação que, de acordo com os dados preliminares, o défice do sector público administrativo foi reduzido para um nível inferior a 3% do PIB em 2002, apesar de um crescimento mais fraco do que o antecipado. Reconheceu também a firme determinação do Governo português em prosseguir a consolidação orçamental. O Conselho registou igualmente com satisfação que a estratégia de consolidação adoptada assenta principalmente na contenção das despesas públicas. Considerou a projecção de crescimento para 2003 optimista e manifestou receio de que os planos de redução do défice venham a revelar-se difíceis de concretizar. O Conselho sugeriu igualmente que os limites máximos de despesa seriam úteis, especialmente no contexto da redução prevista para os impostos sobre as sociedades.

Relativamente aos pré-requisitos para um grande crescimento, o Conselho salientou a necessidade de a economia portuguesa recuperar a competitividade externa que perdeu ao longo dos últimos anos em consequência de uma inflação relativamente elevada e de grandes

---

<sup>2</sup> [http://europa.eu.int/comm/economy\\_finance/about/activities/sgp/country/countryfiles/p/p20022003\\_pt.pdf](http://europa.eu.int/comm/economy_finance/about/activities/sgp/country/countryfiles/p/p20022003_pt.pdf)

<sup>3</sup> *A Comissão examina o Programa de Estabilidade actualizado de Portugal*, comunicado de imprensa da Comissão IP/03/254, 19 de Fevereiro de 2003.

<sup>4</sup> Parecer do Conselho relativo ao programa de estabilidade actualizado de Portugal para 2003-2006. Publicado no Jornal Oficial da União Europeia C 64 de 18 de Março de 2003, p. 2.

aumentos dos salários reais. Segundo o Conselho, para o efeito, a moderação salarial e o crescimento sustentado da produtividade constituíam requisitos fundamentais.

O Conselho acolheu favoravelmente a directriz do Governo de utilizar a previsão média de inflação para a zona do euro como padrão de referência para as negociações salariais, bem como o congelamento da maior parte dos salários no sector público em 2003. Para evitar o risco de uma situação insustentável das finanças públicas decorrente do envelhecimento da população, serão necessárias reformas que atenuem o crescimento das despesas relacionadas com o envelhecimento da população.

### **Procedimento relativo aos défices excessivos**

A actualização do programa de estabilidade português, de Dezembro de 2001, colocava o défice para o ano 2001 em 2,2% do PIB, um valor substancialmente mais elevado do que as previsões apresentadas na actualização anterior (1,1% do PIB). Esta correcção fez com que Portugal fosse o primeiro país da UEM (juntamente com a Alemanha) a ser alvo do mecanismo de alerta rápido desencadeado pela Comissão. Pressionada no Conselho, a Comissão desistiu de emitir o alerta em Fevereiro, verificando, poucos meses mais tarde, que a situação era pior do que o esperado.

Em 16 de Outubro de 2002, a Comissão, no âmbito das obrigações previstas no n.º 5 do artigo 104.º do Tratado, adoptou um parecer sobre a situação orçamental. Concluiu que existia um défice excessivo em Portugal<sup>5</sup>. Então, com base no n.º 6 do artigo 104.º, recomendou ao Conselho que adoptasse uma decisão nesse sentido. Por último, recomendou ao Conselho que dirigisse uma recomendação a Portugal, nos termos do n.º 7 do artigo 104.º.

O Conselho emitiu a sua decisão em 5 de Novembro de 2002.<sup>6</sup> Na sua avaliação, e tendo em conta as observações apresentadas por Portugal, o Conselho concluiu que, no final da década de 90, altura em que Portugal beneficiou de um forte crescimento económico, os progressos na via da consolidação orçamental foram limitados. Observou que o aumento do défice em 2001 se deveu em parte à rectificação das contas públicas e em parte a desvios na execução orçamental relativamente às metas fixadas. Apesar de o crescimento económico ter abrandado sensivelmente, a derrapagem orçamental reflectiu sobretudo uma deterioração da situação orçamental subjacente. Assim sendo, o Conselho adoptou uma decisão indicando que existia um défice excessivo em Portugal e solicitando ao Governo português que adoptasse as medidas necessárias até 5 de Março de 2003, o mais tardar.

O Governo tomou fortes medidas para corrigir a derrapagem orçamental que tinha levado a Comissão a iniciar o procedimento relativo aos défices excessivos. Para reduzir o défice para um valor inferior a 3% do PIB em 2002, foram tomadas medidas de emergência, que incluíam principalmente o congelamento das despesas e um aumento da taxa do IVA, e foram realizadas reformas mais profundas para controlar e melhor afectar as despesas públicas. Estas medidas, em combinação com uma amnistia fiscal e operações não recorrentes de última hora (que proporcionaram receitas adicionais de cerca de 1,5% do PIB) ajudaram a reduzir o défice para 2,7% do PIB em 2002.

As medidas de emergência deverão ser suprimidas progressivamente até 2004, altura em que o efeito das reformas estruturais se tornará cada vez mais evidente. Todavia, face à fraca

---

<sup>5</sup> [http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p\\_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1476\(0\)|AGED&lg=PT&display=](http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1476(0)|AGED&lg=PT&display=)

<sup>6</sup> Decisão do Conselho de 5 de Novembro de 2002 relativa à existência de um défice excessivo em Portugal - Aplicação do n.º 6 do artigo 104.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, (2002/923/CE) Jornal Oficial L 322 de 27 de Novembro de 2002, p. 30.

actividade e à necessidade de compensar as medidas pontuais de 2002<sup>7</sup>, afigura-se improvável que o objectivo orçamental de 2,4% para 2003<sup>8</sup> seja alcançado. Muitos pensam que, sobretudo devido ao crescimento estagnado, será difícil Portugal manter o défice abaixo do limite de 3% em 2003.

---

<sup>7</sup> Jornal Oficial da União Europeia C 64 de 18 de Março de 2003, p. 2.

<sup>8</sup> Ministério das Finanças, *Orçamento do Estado para 2003 – Relatório*, Ministério das Finanças, Outubro de 2002



## Resultados de 2001–2003

Em 2001, a economia portuguesa sofreu um abrandamento significativo, com uma **taxa de crescimento do PIB** de 1,7%, 1,8 pontos percentuais abaixo do ano anterior. As causas do abrandamento encontravam-se na falta de procura interna e externa, mas principalmente da interna: a procura interna aumentou apenas 1% em 2001, tendo estado a 5,2% e a 3,1% em 1999 e 2000, respectivamente. O crescimento da procura externa foi de 3,3%, tendo estado a 3,4% e a 8,5% em 1999 e 2000, respectivamente.

Em 2002, o crescimento económico estagnou, à medida que a economia se começou a ajustar aos grandes desequilíbrios macroeconómicos causados pela fraca procura externa. O crescimento real do PIB foi de uns meros 0,5%, descendo, pela primeira vez em praticamente uma década, a um nível inferior ao da média da zona euro e ficando entre os mais fracos da UEM. Designadamente, a actividade reduziu na segunda metade do ano, reflectindo os contributos negativos tanto da procura interna como da externa.

A redução do **crescimento da procura interna** nos últimos dois anos pode ser atribuída, principalmente, a um abrandamento do crescimento do consumo privado, que tinha sido um contributo importante para as taxas de crescimento do PIB mais elevadas, registadas nos anos anteriores (em 2002, o crescimento do consumo privado situou-se nos 0,6%, em 2001 nos 0,8%, em 2000 nos 2,8% e em 1999 nos 5,3%). Sobrecarregadas com níveis de endividamento sem precedentes, as empresas e as famílias portuguesas têm vindo a reforçar as suas situações financeiras face à degradação das condições macroeconómicas, ao passo que a confiança dos consumidores diminuiu drasticamente para o valor mais baixo dos últimos 16 anos. Reflectindo uma procura interna reduzida e uma ligeira melhoria nas condições comerciais, o défice da balança de transacções correntes continuou a diminuir em 2002, para 7,5% do PIB (excluindo as transferências de capitais).

Apesar da redução do crescimento do produto, a **taxa de desemprego** aumentou ligeiramente em 2001, depois de ter estado em diminuição nos anos anteriores (4,1% em 2001, 4,0% em 2000, 4,4% em 1999 e 5,0% em 1998). Em 2002, o emprego começou a diminuir no quarto trimestre de 2002, tendo a taxa de desemprego subido para 6,2% no final do ano, o seu nível mais elevado desde o final de 1997<sup>9</sup>. Desde então, o aumento contínuo do desemprego permanece uma tendência preocupante.

**Os níveis de investimento bruto** aumentaram em termos reais, mas apenas 0,1% em 2001, contra a taxa de crescimento de 4,7% em de 2000. Em 2002, deu-se uma nova redução de 5,1%, o que implicou uma diminuição do *stock* de capital real durante o ano transacto.

Em 2001, as **exportações** aumentaram em 3,3%, menos 5,2 pontos percentuais que em 2000. Os serviços registaram a queda de crescimento mais significativa, aumentando 3,3%, ao passo que em 2000 a taxa tinha sido de 10,3%. A redução das exportações de serviços pode ser atribuída, em grande parte, ao sector do turismo, que tinha aumentado 12% em 2000, mas que registou um crescimento de apenas 2,9% em 2001, em consequência da procura externa reduzida. O crescimento da exportação de bens desceu de 7,9% em 2000 para 4% em 2001. Em 2002, as exportações de bens e serviços aumentaram 2,1%.

Em 2001, as **importações** aumentaram uns meros 0,5%. Em 2002, sofreram uma redução de 0,5%. As taxas de crescimento de 1999 e 2000 tinham sido, respectivamente, de 7,5% e 5,7%. Mais uma vez, a queda de crescimento mais acentuada em 2001 registou-se nos

---

<sup>9</sup> OCDE, *Economic Outlook: Portugal's Policy update*, Junho de 2003.

serviços, com um crescimento negativo de 8,3%. Nos bens, o crescimento diminuiu 3,9 pontos percentuais, de 5,5% em 2000.

A **taxa de inflação** em 2001 foi de 4,2%, ao passo que, em 2000, tinha sido de 2,9%. A taxa de inflação de 2001 ficou bastante acima da média de 2,4% da zona euro. A baixa taxa de desemprego e as expectativas de um aumento da inflação conduziram a aumentos salariais. Estes foram o principal componente do aumento dos custos que, não tendo sido compensados por uma maior produtividade, implicaram uma pressão ascendente nos preços. Em 2002, a taxa de inflação anual média foi de 3,7%, ainda muito acima dos 2,2% da zona euro, encontrando-se ainda com tendência para aumentar.

A taxa de juro sobre as obrigações do Estado a **longo prazo** em 2000 tinha sido de 5,3%. Em 2001, deu-se uma queda de 0,2 pontos percentuais. Nesse ano, houve igualmente uma redução no diferencial entre as obrigações portuguesas e as alemãs, de 0,37 pontos percentuais no início do ano para 0,22 pontos percentuais no final do ano. Em 2002, assistiu-se a uma nova diminuição, tendo a taxa estabilizado a 4,5%.

Em 2001, a **bolsa de valores** sofreu uma queda acentuada dos preços, influenciada por um abrandamento económico tanto nacional como internacional. O índice de referência da bolsa de valores portuguesa, PSI-20, registou uma redução de 24,5% entre 2 de Janeiro e 28 de Dezembro (o NASDAQ sofreu uma diminuição de 21% no mesmo período). Em 2002, a tendência descendente do nível dos preços foi ainda significativa, com uma queda do PSI-20 de 21,9% na primeira metade do ano.

**Quadro 1: Principais indicadores económicos para 2001–2003**

	Portugal 2001	UE-15 2001	Portugal 2002	UE-15 2002	Portugal 2003*	UE-15 2003*
<b>Crescimento real do PIB (%)</b>	1,6	1,6	0,5	0,9	0,5	1,0
<b>Taxa de inflação - IHPC (%)</b>	4,4	2,2	3,7	2,2	3,2	2,1
<b>Taxa de desemprego (%)</b>	4,1	7,4	5,1	8,3	6,5	8,8
<b>Défice público geral (-) / excedente (+) (% do PIB)</b>	-4,2	-1,6	-2,7	-2,2	-3,5	-2,5
<b>Dívida pública (% do PIB)</b>	55,6	63	58,1	62,3	59,4	62,3

Fonte: Eurostat e Comissão<sup>10</sup>; \*previsões<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Segunda notificação de défice e dados relativos à dívida pública em 2002. Déficit público da zona euro a 2,2% do PIB e dívida pública a 69,0% do PIB, STAT/03/106, 15 de Setembro de 2003.

<sup>11</sup> Previsões económicas da Primavera de 2003, Economia Europeia n.º 2 de 2003, Comissão Europeia ([http://www.europa.eu.int/comm/economy\\_finance/publications/european\\_economy/forecasts\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/comm/economy_finance/publications/european_economy/forecasts_en.htm)).

## Análise e perspectivas para o futuro

O programa de estabilidade português para 2003–2004 reconhece a situação geral negativa da economia portuguesa no início do período, bem como a fragilidade das finanças públicas portuguesas. Tendo estes factores em mente, o programa define um objectivo a mais curto prazo, no sentido de diminuir continuamente o défice até uma situação próxima do equilíbrio ou excedentária, bem como dois objectivos de longo prazo, designadamente a aceleração da convergência real com a média da UE e a preparação da economia em geral, e das finanças públicas em particular, para as consequências do envelhecimento da população.

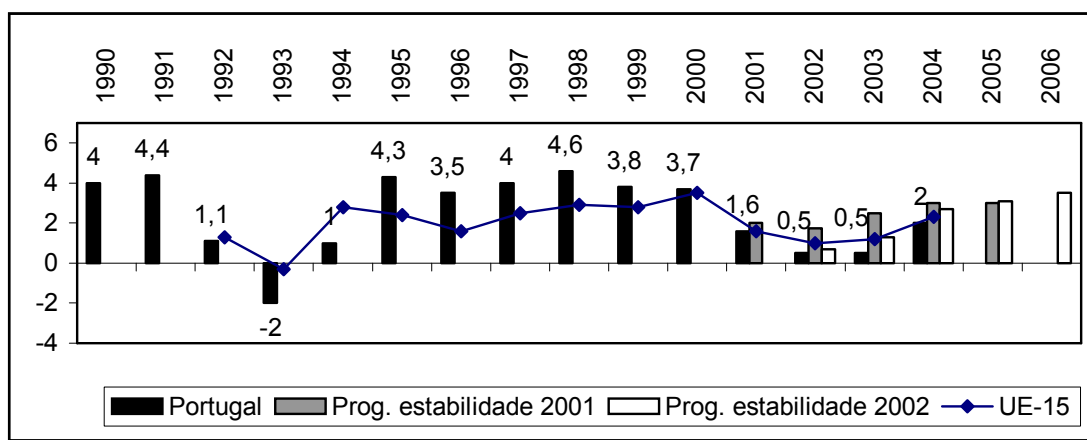
O cenário macroeconómico pressuposto no programa baseia-se numa perspectiva mais positiva da economia mundial a partir do segundo semestre de 2003. Espera-se que as exportações, o investimento e o consumo privado recuperem a partir de 2004, aproximando as taxas de crescimento do PIB do seu potencial.

A política orçamental irá perseguir o objectivo da consolidação das finanças públicas, através de medidas referentes à despesa pública, bem como à receita pública. As reformas estruturais serão de importância fundamental e concentrar-se-ão numa maior flexibilidade da economia, num maior investimento e, em última análise, num aumento da competitividade.

### Crescimento económico

Durante a segunda metade da década de 90, assistimos a um crescimento da economia portuguesa a um ritmo relativamente acelerado. Durante este período, o crescimento económico ultrapassou sistematicamente a média da UE, em consonância com o objectivo da convergência económica. Os motivos do sucesso da economia portuguesa podem ser encontrados num forte crescimento das exportações e num nível elevado de investimento, na sequência de uma diminuição das taxas de juro no início do período.

**Gráfico 1: Produto Interno Bruto 1993 – 2006**  
(alteração anual em volume, %)



Fonte: Eurostat, Programa de estabilidade, "Portugal" 2003 e 2004: Previsões da Comissão da Primavera de 2003

Em 2000, embora registasse ainda um crescimento de 3,7%, a economia portuguesa não conseguiu, pela primeira vez desde 1994, ultrapassar o ritmo da média da UE-15. Nos anos que se seguiram, uma fraca procura interna, que não foi compensada por um crescimento das exportações, causou um abrandamento significativo da economia portuguesa, assinalando o final da situação favorável no ciclo comercial.

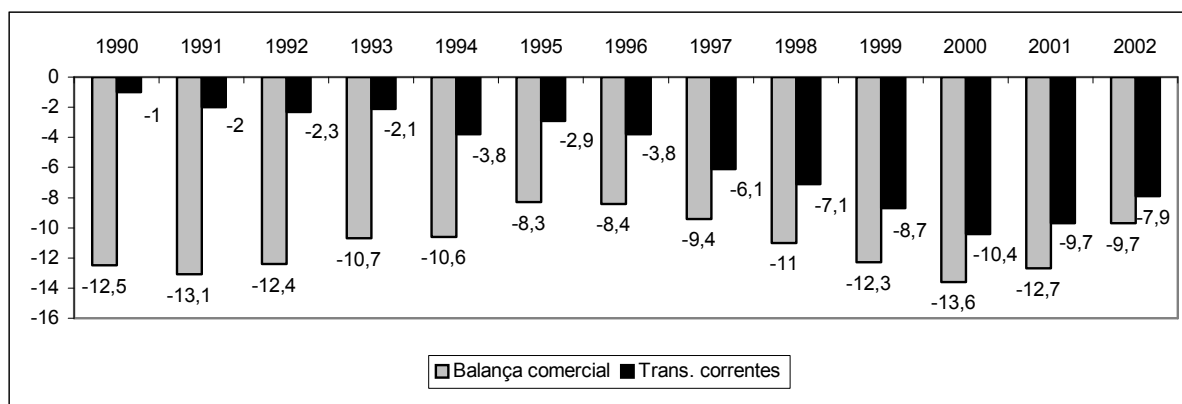
Em 2002, assistiu-se a um crescimento económico de 0,5%, o valor mais baixo dos últimos dez anos. Em 2003, a Economist Intelligence Unit calcula que o crescimento seja negativo, de -0,3%. No entanto, a partir de 2004, espera-se que o crescimento da produção retome novamente e que chegue a 3,5% em 2006. Este cenário baseia-se na expectativa de uma aceleração significativa do crescimento das exportações. O Ministério da Economia português reconhece que as reformas são muito mais difíceis de concretizar quando a economia está em contracção, mas sabe que estas não podem continuar a ser adiadas. Crê que, quando começar a recuperação internacional, os sectores da exportação já tenham adquirido a competitividade de que necessitam para conduzir o país a um período de crescimento sustentado acima da média europeia<sup>12</sup>.

### Equilíbrio das contas externas

Durante os últimos dez anos, a balança comercial e a balança de transacções correntes portuguesas mostraram défices crescentes. Todavia, em 2001 e 2002, houve uma melhoria em ambas as balanças. A diminuição do défice da balança de transacções correntes pode ser atribuída a um aumento das exportações e a um decréscimo das importações de bens, bem como a uma melhoria nas receitas dos serviços no sector do turismo.

O grande desequilíbrio das contas externas de Portugal tem vindo a diminuir, motivado principalmente pela forte contracção da procura interna, e a EIU espera que o défice da balança de transacções correntes diminua ainda mais, em termos de euros, de 9,4 mil milhões de euros em 2002 para 5,8 mil milhões de euros em 2004. Embora não se preveja que o défice português em matéria de receitas de investimentos se altere muito, o excedente dos serviços deverá aumentar em virtude de um maior excedente no sector do turismo, especialmente em 2004, altura em que o campeonato europeu de futebol irá atrair grandes números de visitantes estrangeiros e aumentar o perfil do país como destino turístico. O turismo é uma indústria na qual o país possui vantagens competitivas importantes e muitas potencialidades inexploradas<sup>13</sup>.

**Gráfico 2: Balança comercial e balança de transacções correntes portuguesas no período 1993-2002 (% do PIB)**



Fonte: Eurostat

<sup>12</sup> The Financial Times, *Interview with Carlos Tavares, Portugal's economy minister*, Special report: Portugal, 3 de Junho de 2003.

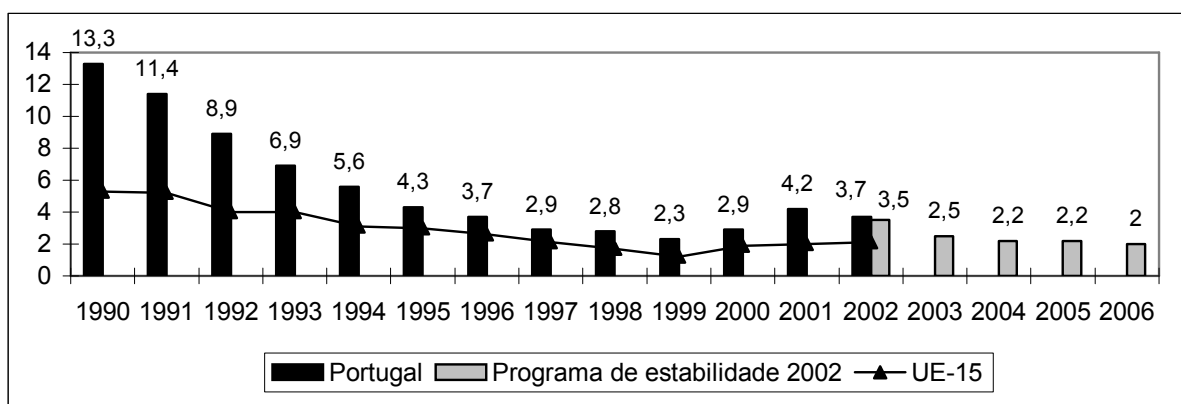
<sup>13</sup> Ibidem. *Austerity persists as recession bites*.

## Inflação

Em 2000 e 2001, a inflação sofreu um aumento, de 2,3% em 1999 para 2,9% e 4,2%, respectivamente, após vários anos de desaceleração dos aumentos dos preços. Na zona da UE-15, o crescimento dos preços também registou um aumento em 2000, o que sugere que a inflação portuguesa seguiu o padrão da UE. Todavia, em relação a 2001, motivos mais específicos ao país explicam o aumento de 1,3 pontos percentuais na inflação portuguesa. Os elevados aumentos salariais e a grande despesa pública fizeram subir os preços em 2001.

Em 2002, a taxa de inflação diminuiu para 3,6%, reflectindo preços de importação e aumentos salariais inferiores, pese embora o facto de a taxa de IVA ter sido aumentada no decurso do ano de 17% para 19%.

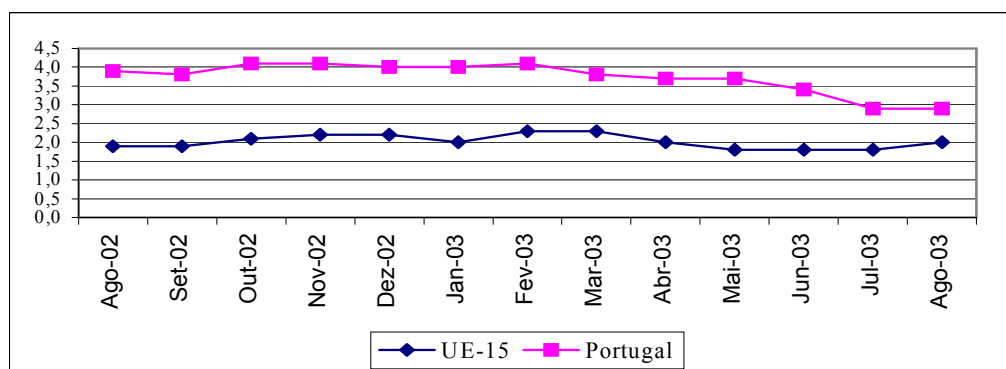
**Gráfico 3: Inflação no período 1990-2006  
(IHPC, alteração anual, %)**



Fonte: Eurostat, Programa de estabilidade

A taxa de inflação portuguesa encontra-se ainda muito acima da média da UE. Durante os próximos anos, prevê-se um esforço no sentido de reduzir a taxa de aumento dos preços. O Governo português pretende reduzir as pressões do lado da procura, reduzindo os aumentos dos preços influenciados pelos salários através de uma contenção nos aumentos salariais e de uma maior disciplina orçamental. Consequentemente, espera-se a convergência da taxa de inflação com os níveis da UE e que esta alcance os 2% até 2006, final do período do programa. Tendo alcançado os 4,2%, o máximo em 19 meses, em Fevereiro de 2003, a inflação tem vindo a diminuir, embora a um ritmo não tão acelerado como se esperava face à situação de baixa procura interna.

**Gráfico 4: Inflação anual em 2002-2003  
(IHPC, inflação ao longo de mais de 12 meses, %)**

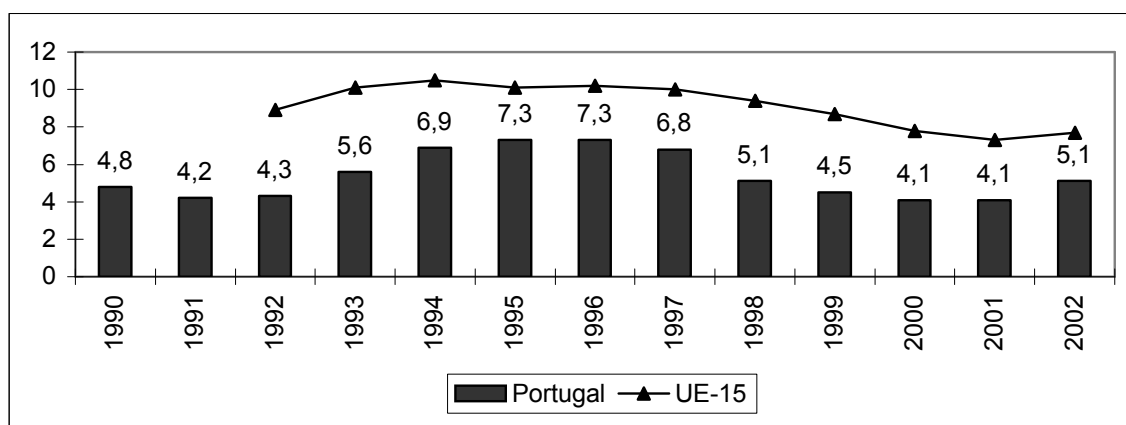


Fonte: Eurostat

## Desemprego

A taxa de desemprego portuguesa tem sido sistematicamente inferior à média da UE, ao longo de mais de uma década. Após o início da melhoria das condições económicas em 1995-1996, a taxa de desemprego foi reduzida ano após ano, até alcançar 4,1% em 2001.

**Gráfico 5: Taxa de desemprego no período 1990-2002  
(%)**



Fonte: Eurostat

Todavia, em 2002, e pela primeira vez em oito anos, a taxa de desemprego registou um aumento (5,1%). O principal motivo deste aumento pode encontrar-se no abrandamento económico, já registado em 2001, mas agravado em 2002. De facto, a alteração anual no nível de emprego também perdeu consideravelmente o seu dinamismo em 2002.

A Comissão prevê que a taxa de desemprego ainda vá sofrer um aumento em 2003 e 2004 e que as alterações no nível de emprego cheguem quase a estagnar em 2003, retomando novamente em 2004. O Governo português indicou como um objectivo fundamental a melhoria da competitividade da economia, através da introdução de reformas no mercado de

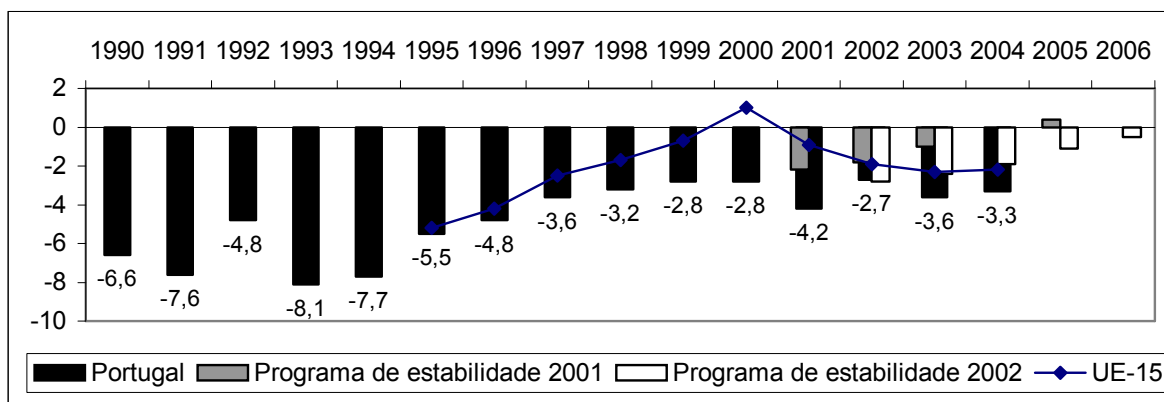
trabalho. De igual modo, em 2003, os funcionários públicos, parte significativa da população activa, estão a assistir a uma contenção dos aumentos salariais. Uma vez que os aumentos salariais do sector público servem normalmente como valor de referência para as restantes reivindicações salariais, espera-se que haja uma moderação salarial também no sector privado. O impacto previsto para o emprego é positivo. Por outro lado, houve um congelamento das contratações no sector público e o número de funcionários públicos deverá ser reduzido através de processos de reforma normais e de planos de reforma antecipada, ao passo que se espera que as contratações no sector privado sejam reduzidas devido à ausência de revitalização do crescimento económico.

### Défice orçamental

A condição relativa ao défice orçamental constitui um dos principais desafios a enfrentar a curto prazo, em conformidade com as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O défice orçamental em Portugal foi reduzido, até 1999, para um valor de 2,4%. Todavia, em 2000, aumentou para 2,9%, aproximando-se perigosamente do valor de referência de 3% do PEC. Contudo, em 2001, a situação piorou ainda mais, tendo a despesa pública excedentária atingido 4,2% do PIB.

O Governo português formado após as eleições legislativas de 2002 apresentou como principal objectivo a contenção da despesa pública, para evitar uma nova infracção do valor de referência durante esse ano, bem como uma reestruturação das finanças públicas orientada para a sustentabilidade. O défice em 2002 cumpriu efectivamente as regras do Pacto, estabilizando nos 2,7%.

**Gráfico 6: Saldo do sector público administrativo  
(necessidade (-)/capacidade (+) líquida de financiamento, % do PIB)**



Fonte: Eurostat, Programa de Estabilidade, "Portugal" 2003 e 2004: Previsões da Comissão da Primavera de 2003

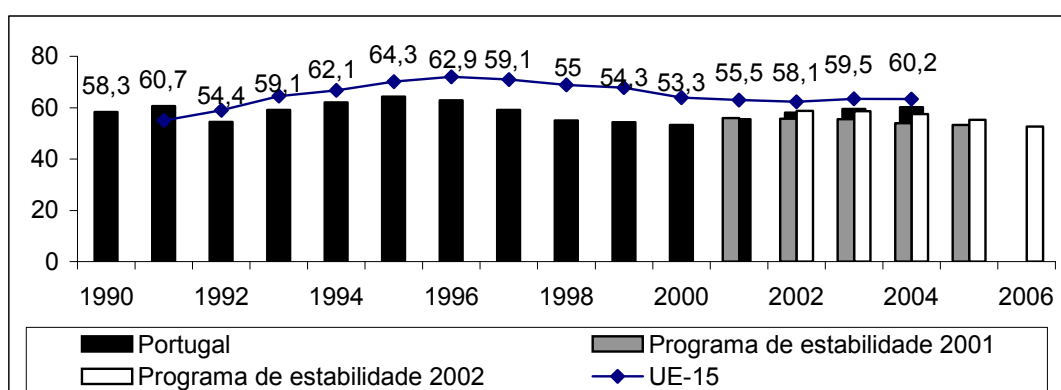
Estão previstas medidas para os próximos anos, através de diversas reformas estruturais em sectores como a segurança social, a saúde e a administração pública. A contenção das despesas será complementada por algumas medidas em matéria de receitas, nomeadamente através do alargamento da base tributável e do aperfeiçoamento da cobrança de impostos, bem como através de um aumento de dois pontos percentuais no IVA, já posto em prática em Junho de 2002. Espera-se que estas medidas, aliadas aos efeitos benéficos do crescimento económico renovado tanto nas receitas como nas despesas públicas, reduzam o défice orçamental. Além disso, o Governo comprometeu-se a reduzir o défice estrutural em 0,5% do PIB ao ano, tal como recomendado pelo Conselho.

## Dívida pública

A dívida do sector público administrativo foi equivalente a 64,3% do PIB português em 1995, um valor ligeiramente superior ao valor de referência de Maastricht de 60%. O rácio dívida/PIB português foi inferior a este valor em 1997. Estas reduções, aliadas à situação económica mais próspera e às finanças públicas mais sãs observadas na altura, foram interrompidas em 2001, altura em que o rácio começou a aumentar. Esta situação continuou em 2002, colocando o rácio da dívida em 58,1%.

O Governo visa actualmente diminuir o rácio da dívida nos próximos anos. Espera-se que esta redução seja de cerca de 6 pontos percentuais ao longo do período do programa.

**Gráfico 7: Dívida bruta consolidada do sector público administrativo no período 1993-2006 (% do PIB)**



Fonte: Eurostat, Programa de Estabilidade, "Portugal" 2003 e 2004: Previsões da Comissão da Primavera de 2003



## Reformas estruturais

A política estrutural visa alcançar as condições certas para um crescimento equilibrado. Neste sentido, o seu enquadramento temporal é de longo prazo. O facto de a economia portuguesa ter sofrido, após um período de prosperidade, uma diminuição do dinamismo exigiu uma revisão da política do Governo. O novo Governo emitiu um conjunto de reformas que visam, essencialmente, obter um papel menos pesado para o Estado, uma maior flexibilidade económica e, em última análise, uma maior produtividade e uma economia mais competitiva.

### O mercado de trabalho

O mercado de trabalho em Portugal registou níveis de desemprego relativamente baixos nos últimos anos, apesar de uma queda significativa da taxa de crescimento. A proposta mais significativa apresentada pelo Governo português no domínio do mercado de trabalho prende-se com um código legislativo que reúne a legislação existente sobre questões do mercado de trabalho e que apresenta novas regras com vista a um aumento da flexibilidade do mercado.

A legislação existente foi considerada, em vários casos, mal ajustada ao objectivo de criar uma economia nacional mais produtiva e competitiva. Os problemas identificados foram, por exemplo, a fraca mobilidade da mão-de-obra, os custos elevados associados à demissão de trabalhadores e a fraca utilização de contratos com horários de trabalho flexíveis. A perda de competitividade da economia portuguesa pode ser verificada através do aumento relativo do custo unitário do trabalho acima da média da zona euro desde 1999. A diferença entre os dois foi de 3,9 pontos percentuais em 2001, mas de apenas 1 ponto percentual em 2002.

As reformas enfrentaram uma oposição substancial por parte dos sindicatos que temiam um aumento da insegurança laboral. Após negociações com representantes dos sindicatos e das entidades patronais, foi alcançado um acordo com todos, excepto com um dos dois principais sindicatos (CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses), relativamente a um documento a apresentar para debate na Assembleia da República. Todavia, um desemprego crescente atenuou as exigências dos sindicatos, que começam a reconhecer a necessidade de manter reduzidos os custos das empresas. Um quase congelamento salarial na função pública tem igualmente servido de referência para o sector privado.

O novo Código do Trabalho é um elemento central do novo ambiente empresarial português, proporcionando uma maior flexibilidade e condições competitivas para as firmas que trabalham no país.

Como complemento das medidas que visam o mercado de trabalho *per se*, existem também as medidas referentes à educação. O programa de estabilidade português prevê melhorias no sector educativo, orientadas para um nível mais próximo do da UE, que visam uma melhor qualidade da educação e uma maior empregabilidade da mão-de-obra formada. Segundo um relatório recente da OCDE, Portugal fica bastante aquém dos outros Estados-Membros no que se refere ao nível básico da escolaridade dos seus cidadãos, mesmo nos grupos etários mais jovens. Apenas ligeiramente mais de 30% do grupo etário dos 25 aos 34 anos possuía um nível secundário superior em Portugal, número quase tão reduzido como o da Turquia e apenas cerca de metade do relativo ao penúltimo Estado-Membro nesta classificação, a Espanha<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> OCDE - *Education at a Glance*, Indicadores da OCDE, Setembro de 2003, p.37.

Foram realizados alguns progressos nas reformas do mercado de trabalho, entre os quais a implementação da nova estratégia nacional de aprendizagem ao longo da vida. Na sequência das discussões com os parceiros sociais, poderá ser adoptado na Assembleia da República, em 2003, um projecto de lei que inclui um limite de dois anos para o vencimento dos contratos colectivos e uma maior flexibilidade dos horários de trabalhos.

### **Tributação**

O Governo português definiu duas prioridades no que se refere à política fiscal: um alargamento da base tributável e medidas para reduzir a evasão fiscal. O alargamento da base tributável visa os impostos directos, tanto sobre os rendimentos pessoais como sobre as sociedades, e tem como objectivo um aumento das receitas e a eliminação de alguns benefícios fiscais considerados injustificados. Não obstante, espera-se que as receitas fiscais dos impostos sobre as sociedades diminuam em 2003, em consequência do abrandamento económico. O Governo prevê uma futura redução nestes impostos caso a situação fiscal melhore.

No domínio dos impostos indirectos, a principal alteração ocorreu em 2002, com o aumento da taxa normal do IVA de 17% para 19%. Espera-se que esta alteração de dois pontos percentuais contribua para um aumento líquido das receitas do IVA de 8,6%, e para um aumento de um ponto percentual no peso relativo do IVA nas receitas fiscais totais, para 36%.

Considera-se que o combate à evasão fiscal, embora não se trate de uma medida estritamente estrutural, seja de importância primordial. Calcula-se que a actual evasão fiscal represente 7% do PIB, cerca de 16% das receitas fiscais totais. Salientar a aplicação correcta do sistema fiscal actual é considerado pelo menos tão importante para a concretização da estabilidade fiscal como a introdução de novas reformas. Entre essas medidas, encontram-se o cruzamento de informações sobre os rendimentos e a cooperação entre os funcionários responsáveis pela cobrança de impostos e as forças policiais de investigação. Embora o Conselho tenha chegado a acordo político relativamente ao "pacote fiscal" de medidas para combater medidas fiscais prejudiciais e para reduzir as distorções do mercado interno, Portugal estava entre os Estados-Membros a quem foram concedidas excepções, por exemplo, no que se refere ao prazo de Dezembro de 2011 para a zona económica franca da Madeira.

Novos procedimentos de licenciamento industrial, a privatização dos serviços de notariado e, especialmente, uma redução dos custos fiscais em processos de fusão e aquisição são outras medidas que também terão impacto para as empresas nas fases iniciais das mesmas e que irão beneficiar o seu crescimento. Outra decisão relevante é a redução da carga fiscal das empresas. Até 2006, Portugal terá uma das menores taxas de impostos sobre as sociedades da UE. Entretanto, existirão incentivos fiscais temporários e não discriminatórios ao investimento (créditos fiscais para as empresas que reinvestam os seus rendimentos)<sup>15</sup>.

### **O regime de pensões**

Em Portugal, tal como nos outros Estados-Membros da Comunidade, o problema do envelhecimento da população será de importância crucial nos próximos anos. A sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas está amplamente dependente das medidas tomadas no presente para abordar a situação. O Conselho, no seu parecer sobre o

---

<sup>15</sup> Reunião do Conselho de Ministros da OCDE, *Agenda para o Crescimento: a Reforma Económica em Portugal e a Estratégia de Lisboa*, Franquelim Alves – Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, 29 de Abril de 2003.

programa de estabilidade português, constatou a necessidade de Portugal realizar reformas estruturais no sector.

O regime de pensões em Portugal está dividido em duas categorias principais. A Segurança Social é a parte do regime de pensões que concede aos trabalhadores privados as pensões de reforma do sector público e a Caixa Geral de Aposentações (CGA) faz o mesmo aos funcionários públicos. Como percentagem do PIB, representam, respectivamente, 6,1% e 3,6%. As despesas do regime de pensões na sua totalidade ascendem a 12,9% do PIB, incluindo estas categorias. Esta percentagem deverá aumentar para 15,7% do PIB em 2030 e 16,1% do PIB em 2075.

Em 2002, foi introduzida uma reforma que pretendia abordar algumas das repercussões financeiras do envelhecimento da população no regime da Segurança Social. As alterações introduzidas baseavam-se numa diminuição do salário de referência utilizado para o cálculo dos pagamentos compensatórios de reforma, considerando uma média de todo o historial de contribuição, em vez de apenas os últimos anos.

As pensões de reforma do sector público estão a ser abordadas através de uma redução do recrutamento de funcionários públicos ao longo do tempo. O efeito a longo prazo de se ter mais pessoas em processo de reforma do que a serem contratadas será a contenção de despesas a longo prazo. Entretanto, espera-se ainda que ocorra um aumento destas despesas, de 3,6% para 5% do PIB em 2075, pressupondo que por cada quatro funcionários públicos que se reformem, só um será contratado.

### **O sector da saúde**

O sector da saúde tem sido alvo de uma consideração especial nas reformas estruturais recentemente previstas. As questões a tratar são um Serviço Nacional de Saúde (SNS) oneroso e uma prestação ineficiente de serviços de saúde. O parecer do Conselho sobre o programa de estabilidade fez referência à necessidade de reformar o sector.

As transferências para o sector público da saúde foram de 5,2 mil milhões de euros, representando 15% de todas as despesas do Estado e cerca de 4% do PIB. Tenciona-se actualmente reduzir a taxa a que as despesas com o SNS aumentam, transformando o sistema público de prestação de cuidados de saúde num sistema misto público/privado, e reduzir o esbanjamento de apoios financeiros públicos aos medicamentos receitados.

Espera-se que a semi-privatização dos cuidados de saúde aumente a eficiência e, dessa forma, proporcione um serviço melhor e mais rápido aos utentes, chamando a atenção para os custos do sistema. O Governo pretende relacionar o apoio financeiro público com o desempenho e os serviços efectivos prestados por cada hospital.

Relativamente à redução das despesas com medicamentos, as medidas apontam para a promoção da utilização dos medicamentos genéricos e para um sistema de receitas médicas que permita uma maior clareza nas obrigações financeiras do sector público.

## O contexto político

### O sistema político

Portugal tem sido uma república democrática parlamentar, com um Presidente como Chefe de Estado, desde 25 de Abril de 1974, ano em que a denominada Revolução dos Cravos derrubou um regime autoritarista e corporativo. O Presidente da República é eleito directamente por sufrágio universal por um mandato de cinco anos, podendo ser reeleito uma vez. O Presidente representa a nação e é Comandante Supremo das Forças Armadas. Os seus principais deveres são a nomeação do Primeiro-Ministro, tomando em devida consideração os resultados das eleições legislativas, bem como a nomeação de outros membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, a definição de datas para eleições e a convocação ou dissolução da Assembleia da República. Jorge Sampaio é actualmente o detentor do cargo, após ter sido reeleito em Janeiro de 2001.

As competências legislativas são da responsabilidade do parlamento, a Assembleia da República. A Assembleia é constituída por uma só câmara e os seus deputados são eleitos por um mandato de quatro anos, num sistema de representação proporcional. As últimas eleições legislativas foram realizadas em Março de 2002, na sequência da demissão de António Guterres (PS, Partido Socialista) do cargo de Primeiro-Ministro.

**Quadro 2: Resultados das eleições legislativas de Março de 2002**

Partido político	Quota da votação (%)	Número de assentos
PSD (conservador moderado)	40,15	105
PS (social-democrata)	37,84	96
PP (conservador)	8,75	14
CDU (coligação comunista+verdes)	6,97	12
BE (coligação de extrema esquerda)	2,75	3

Fonte: Electionworld.org

O Primeiro-Ministro determina e orienta a política do Governo e está sujeito à confiança da Assembleia da República. O líder do partido de centro-direita PSD (Partido Social Democrata), José Manuel Durão Barroso, é actualmente Primeiro-Ministro num Governo de coligação com o PP (Partido Popular). A coligação usufrui de uma maioria absoluta na Assembleia da República, tendo ganho 119 de 230 assentos.

### Opinião pública

A sondagem mais recente do Eurobarómetro, que analisa a opinião pública sobre diversos assuntos relacionados com a União Europeia, foi publicada em Julho de 2003<sup>16</sup>. Embora Portugal continue a ser um dos países onde os cidadãos se sentem menos informados sobre questões europeias, este facto não impede o país de manifestar um forte apoio à integração europeia.

Segundo a sondagem, 61% dos portugueses consideram que **ser membro da UE** é uma "coisa boa" (em relação ao resultado do ano passado, há um aumento de 5%), enquanto que é

<sup>16</sup> O relatório integral da sondagem do Eurobarómetro encontra-se disponível em [http://europa.eu.int/comm/public\\_opinion/archives/eb/eb59/EB59\\_Rapport\\_Final\\_FR.pdf](http://europa.eu.int/comm/public_opinion/archives/eb/eb59/EB59_Rapport_Final_FR.pdf)

considerada uma "coisa má" por 9% (3% menos). Em 2003, o apoio em Portugal à pertença à UE é mais elevado do que a média da UE-15, onde 54% dos inquiridos consideraram que era uma "coisa boa" e 11% uma "coisa má". A sondagem anterior, publicada em Outubro de 2002, teve como resultados em relação à pertença à UE 55% e 10%, respectivamente. Além disso, 68% dos inquiridos acreditavam que Portugal tinha beneficiado por ser membro da UE, um número superior aos 64% da sondagem anterior. 63% dos portugueses consideraram a imagem da UE "muito positiva" ou "positiva" (contra apenas 47% na UE-15), 23% "neutra" e apenas 10% "muito negativa" ou "negativa".

Em Portugal, segundo os resultados da sondagem, o apoio ao **euro** é vasto. 75% dos inquiridos apoiavam a moeda única, nível igual ao obtido pela média dos países da zona euro. Desde a sondagem anterior, o apoio à moeda única aumentou 5 pontos percentuais.

**Quadro 3: Opinião relativamente ao euro**

	A favor (%)		Contra (%)		Sem opinião (%)	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Portugal</b>	70	<b>75</b>	22	<b>20</b>	8	<b>5</b>
<b>Zona euro</b>	71	<b>75</b>	24	<b>19</b>	6	<b>6</b>
<b>Média da UE</b>	63	<b>66</b>	30	<b>27</b>	7	<b>7</b>

*Fonte: Sondagem do Eurobarómetro*

Quando lhes foi perguntado se se sentiam **ligados à moeda única**, 67% dos inquiridos responderam afirmativamente, colocando Portugal na linha da frente da UEM (ultrapassado apenas pelo Luxemburgo). Menos de 38% dos inquiridos, nos 12 países do euro, responderam afirmativamente, ao passo que uns espantosos 58% responderam negativamente.

A questão de a UE dever ter a sua própria **Constituição** é plena de actualidade. Portugal é aparentemente muito entusiasta, com 61% a indicar que "deveria" e apenas 8% a indicar que "não deveria", resultado que está bastante em consonância com a UE-15.

60% dos inquiridos portugueses são a favor do **alargamento** e 22% são contra, o que constitui uma atitude significativamente mais positiva do que na UE-15 (46% e 35%, respectivamente).

### **Briefings da Série Assuntos Económicos**

As publicações seguintes encontram-se disponíveis em linha na Intranet em: <http://www.europarl.ep.ec/studies>.  
Para obter cópias impressas, contacte por favor o funcionário responsável (ver página 2) ou envie um fax para (352) 43 00 27721.

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Título</b>	<b>Línguas</b>
ECON 542	Junho de 2003	VAT on services	EN, FR, DE
ECON 541	Julho de 2003	VAT on postal services	EN, FR, DE
ECON 540	Julho de 2003	The Rates of VAT: including recent proposals (rev1)	EN, FR, DE
ECON 540	Maio de 2003	The Rates of VAT	EN, FR, DE
ECON 539	a publicar	Stability and convergence programmes 2002/2003 updates	EN, FR, DE
ECON 538	Junho de 2003	The Public Debt	EN, FR
ECON 537	Fev. de 2003	Consequences of Rating & Accountancy Industries Oligopoly on competition	EN, FR, DE
ECON 536	Fev. de 2003	State aid and the European Union	EN, FR, DE
ECON 535	Mar. de 2003	Financial Services and the application of Competition Policy	EN, FR, DE
ECON 534	Julho de 2002	Corporate Governance	EN, FR, DE
ECON 533	Nov. de 2002	Potential Output & the output gap (provisional version)	EN
ECON 532	Junho de 2002	The Luxembourg Economy	EN, FR, DE
ECON 531	Mar. de 2003	The Taxation of Energy	EN, FR
ECON 530	Julho de 2002	The Irish Economy	EN, FR
ECON 529	Junho de 2002	The Austrian Economy	EN, FR, DE
ECON 528	Julho de 2002	The taxation of income from personal savings	EN, FR, DE
ECON 527	Maio de 2002	VAT on Electronic Commerce	EN, FR, DE
ECON 526	Maio de 2002	VAT and Travel Agents	EN, FR, DE
ECON 525	Maio de 2002	Currency Boards in Bulgaria, Estonia and Lithuania	EN, FR, DE
ECON 524	Maio de 2002	The Greek Economy (rev)	EN, FR, EL
ECON 523	Abril de 2002	Stability and Convergence Programmes: the 2001/2002 updates	EN, FR, DE
ECON 522	Maio de 2003	The Italian Economy (rev.2 )	EN, FR, IT
ECON 521	Set. de 2001	Competition Rules in the EEA	EN, FR
ECON 520	Set. de 2001	Background to the €	EN, FR, DE
ECON 519	Julho de 2002	The Belgian Economy (rev)	EN, FR, NL
ECON 518	Dez. de 2002	Enlargement and Monetary Union (rev7)	EN, FR, DE
ECON 517	Julho de 2001	The Taxation of Pensions	EN, FR, DE
ECON 516	Julho de 2002	The Finnish Economy (rev)	EN, FI, FR
ECON 515	Maio de 2002	Die deutsche Wirtschaft (rev)	DE, EN, FR
ECON 514	Abril de 2001	The Euro and the Blind	EN, FR, DE
ECON 513	Maio de 2001	Tobacco Tax	EN, FR, DE
ECON 512	Maio de 2001	The Euro: Counterfeiting and Fraud	EN, FR, DE
ECON 511	Maio de 2002	The Consequences of EMU for the EEA/EFTA countries	EN, FR, DE
ECON 510	Abril de 2001	Margine di Solvibilità	IT, EN
ECON 509	Mar. de 2001	Stability and Convergence Programmes: the 2000/2001 Updates	EN, FR, DE
ECON 508	Set. de 2003	The Swedish Economy (rev. 2)	EN, FR, SV
ECON 507	Mar. de 2002	The Economy of the Netherlands (rev)	EN, FR, NL
ECON 505	a publicar	The Portuguese Economy (rev)	EN
ECON 504	Julho de 2000	The French Economy	EN, FR
ECON 503	Julho de 2002	The Spanish Economy (rev. 2)	EN, FR, ES
ECON 502	Junho de 2000	Le "Troisième système"	FR
ECON 501	Abril de 2002	The Danish Economy (rev)	EN, FR, DA

### Documentos de Trabalho da Série Assuntos Económicos

As publicações seguintes encontram-se igualmente disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.europarl.eu.int/studies>. Para obter cópias impressas, contacte por favor: [dg4-Publications@europarl.eu.int](mailto:dg4-Publications@europarl.eu.int) ou envie um fax para (352) 43 00-27722.

Número	Data	Título	Línguas
ECON 133	Abril de 2003	A Background to European Economic Policy 2003	EN
ECON 132	Maio de 2003	Institutional Status of the European Investment Bank	EN
ECON 131	Jan. de 2003	Taxation in Europe: recent developments	EN,FR,DE
ECON 130	Out. de 2002	Background to the Euro	EN,FR,DE
ECON 129	Ago. de 2002	The Economic Outlook 2002	EN,FR,DE
ECON 128	Dez. de 2001	Tax co-ordination in the EU – the latest position	EN,FR,DE
ECON 127	Julho de 2001	The Reform of Taxation in EU Member States	EN,FR,DE
ECON 124	Maio de 2001	A Single Market in Financial Services	EN,FR,DE
ECON 126	Jan. de 2001	The Economic Situation of the European Union and the Outlook for 2001/2	EN,FR,DE
ECON 125	Jan. de 2001	Tax Co-ordination in the European Union	EN,FR,DE
ECON 123	Ago. de 2000	Improving cross-border payments in the euro area	EN,FR,DE
ECON 120	Ago. de 2000	Exchange Rates and Monetary Policy	EN,FR,DE
ECON 122	Abril de 2000	Strategies for the EU Economy	EN,FR,DE
ECON 118	Mar. de 2000	The Functioning and Supervision of International Financial Institutions	EN,FR,DE
ECON 117	Jan. de 2000	EMU and Enlargement: a review of policy issues	EN,FR,DE
ECON 116	Dez. de 1999	The Determination of Interest Rates	EN,FR,DE
ECON 121	Nov. de 1999	Consumer protection aspects of the UCITS amending directives of 1998	EN,FR,DE
ECON 115	Out. de 1999	Options for the Exchange Rate Management of the ECB	EN,FR,DE
ECON 114	Set. de 1999	The Euro as "Parallel Currency", 1999-2002	EN,FR,DE
ECON 113	Maio de 1999	Public and Private Investment in the European Union	EN,FR,DE
ECON 112	Maio de 1999	The Monetary Policy of the ECB under Treaty Article 105	EN,FR,DE
ECON 111	Abril de 1999	Labour Costs and Wage Policy within EMU	EN,FR,DE
ECON 110	Abril de 1999	Monetary Policy Transmission within the Euro Area	EN,FR,DE
ECON 109	Abril de 1999	Forecasting Budgetary Deficits	EN,FR,DE
ECON 107	Mar. de 1999	The Feasibility of an International Tobin Tax	EN,FR,DE